



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

Câmara Municipal Montes Altos - MA
APROVADO EM 04/03/2025
Mauro Ferraz de Sousa
PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 2025, ÀS 10h30.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês março de dois mil e vinte cinco, na Câmara Municipal de Montes Altos, às 10h30, realizou-se uma **Sessão Extraordinária**. A presente reunião foi presidida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Mauro Ferraz de Sousa. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Aristides Dias Aguiar, João Batista Carreiro de Sousa, José Rondis Costa Pereira, Jaci de Sousa Fonseca, Aécio Aguiar Fonseca, Leticia Awju Torino Krikati, Jailson Pereira de Brito e Reginaldo Lima Alves. Logo de início, o Senhor Presidente declarou aberta esta Sessão em nome de Deus e da Constituição Federal, cumprimentou a todos e passou a palavra ao Primeiro-Secretário, Aristides Aguiar, para fazer a leitura da Palavra em Salmos 19:1. Ato contínuo fez leitura da Pauta constando: Votação do Projeto de Lei nº 003/2025, datado de 25/3/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Montes Altos, que regulamenta a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativo, inativos e pensionistas no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão e dá outras providências. Após, o Presidente passou a palavra à Auxiliar Legislativo, Isabel Brito, para fazer a leitura da Folha de Parecer da Comissão de Constituição, Redação e Justiça e, em seguida, o Assessor Parlamentar Dr. Thayron Marinho fez a leitura do Parecer Jurídico. Os referidos pareceres foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou em votação o próprio Projeto de Lei, não tendo opositores, também restou aprovado por unanimidade. Após, o Presidente abriu a **Ordem de Inscrição**: os Vereadores não se manifestaram, razão pela qual, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou finalizada esta Sessão, em nome de Deus e da Constituição Federal. *Eu, Isabel Brito dos Santos, Auxiliar Legislativo, lavrei a presente Ata, que será submetida à votação e, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e o Primeiro-Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Altos, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2025.*

Presidente:

Mauro Ferraz de Sousa

Primeiro-Secretário:

Aristides Dias Aguiar